



Deferida
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO Nº 242/19

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita fiscalização nas revendedoras de veículo, em todo o município.	PROTOCOLO Nº <u>2189</u> DATA: <u>23/08/19</u> DESPACHO: <table border="1"><tr><td>DEFERIDA <u>26 / 08 / 19</u></td></tr></table> Vagner Leandro de Lima Presidente	DEFERIDA <u>26 / 08 / 19</u>
DEFERIDA <u>26 / 08 / 19</u>		

SENHORES VEREADORES,

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que proceda à fiscalização, por parte dos órgãos competentes, das lojas revendedoras de veículos, concessionárias e afins localizadas em nosso município.

Durante os últimos anos, o comércio de veículos usados aumentou muito em Tremembé, surgindo várias lojas para a revenda destes bens e, conseqüentemente, de serviços relacionados, como mecânicas, borracheiros, dentre outros. Contudo, muitos moradores vieram me relatar a dificuldade que encontram para estacionar seus automóveis nas proximidades dessas lojas, inclusive para aqueles que moram próximos a elas, que sequer conseguem espaço em frente às suas casas, pois os veículos à venda ficam parados durante todo o dia nestes locais.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE AGOSTO DE 2019.


Marcão Motorista
VEREADOR
